

# Direitos especiais

Idosos, deficientes e portadores de tipos específicos de doenças têm direito a isenções e descontos em alguns produtos e serviços

O Brasil é reconhecido por suas altas taxas tributárias. Mas poucos sabem que uma parcela da população, composta por idosos e portadores de algumas doenças, conta com isenção de impostos e acessibilidade a certos serviços gratuitos ou com descontos.

Navegando na internet, a aposentada Keiko Akaji Yamada, 74 anos, descobriu que, por conta da artrose que tem nos dois joelhos – e que a obrigou a colocar próteses para melhor se locomover –, ela poderia adquirir um carro automático, zero quilômetro, com até 30% de desconto.

“Há muitas facilidades e benefícios que nós desconhecemos por pura desinformação. Vendo outras matérias na Internet, acabei sabendo que, por conta da minha doença, tenho direito a comprar um carro 0km automático por valor menor que o de mercado, com isenção de IPI, ICMS e IPVA”, conta Keiko, que está no meio do processo para a aquisição do automóvel.

Para o engenheiro químico João Damião de Santana, 75 anos, representante-procurador da AMBEP de Recife, no entanto, o benefício é velho conhecido. Ele soube pelo próprio urologista, há 13 anos, que também poderia ter direito ao benefício, além de estar isento de pagar Imposto de Renda.

“Fui diagnosticado com câncer de próstata há 13 anos e precisei fazer vários procedimentos médicos para me curar. Na ocasião, o meu médico me avisou que eu poderia ter isenção no Imposto de Renda e comprar um carro adaptado, mais barato. Tudo por conta da minha doença. No fim das contas, acabou sendo algo positivo depois de um diagnóstico tão ruim”, revela João.

## Descontos valem a pena

Keiko está adquirindo o seu primeiro automóvel com as isenções e João já está no seu quarto veículo, e ambos afirmam que, embora o processo seja demorado, vale a pena. “É preciso ter um laudo médico para apresentar ao Detran, tirar uma carteira de motorista especial, solicitar as isenções em órgãos federais e municipais e, depois, escolher o veículo automático, que não pode custar mais de R\$ 70 mil, em uma concessionária. São várias etapas que duram muitos meses. Por isso, inclusive, estou contando com a ajuda de um despachante, mas o desconto no valor final vale muito a pena”, diz.

A ambepiana conta, ainda, que precisou aprender a dirigir um carro com câmbio automático antes de tirar uma CNH (carteira nacional de habilitação) Especial, na qual constará a informação de que usa próteses e dirige um carro adaptado para essa função.

Para João, a comodidade de poder trocar de carro a cada dois anos e dirigir um carro automático também vale a pena, mesmo comparada à burocracia necessária para a compra e as isenções.

“Além de ter isenção nessa aquisição do carro, inclusive IPVA, também deixei de pagar o Imposto de Renda. Apresentei os documentos necessários à Petros e não tive mais que me preocupar com isso. Mas esse benefício só é possível se os rendimentos forem provenientes de pensão ou aposentadoria, que é o meu caso, e o contribuinte tiver uma das doenças listadas pelo Governo, como câncer, AIDS ou cardiopatia grave, por exemplo. Mas confesso que, se não fosse o meu médico ter me avisado, jamais saberia dessas facilidades”, revela.

Arquivo pessoal



Keiko Yamada

O representante da AMBEP São Paulo, Valdeci Cavalcanti, 70 anos, é outro associado que também é isento de pagar Imposto de Renda por conta de doença. Depois de sofrer dois enfartos e realizar uma angioplastia, há seis anos, ele entrou com o pedido de suspensão do pagamento. “Essa é uma facilidade advinda da doença que muita gente não sabe, como o desconto na compra de um carro automático. Estou, inclusive, pensando em usufruir desse benefício e comprar um automóvel. Pelo que estou avaliando, a economia é bastante significativa”, conta o amebiano, aposentado há 22 anos pela Petrobras.

### Lei é antiga

Pessoas com deficiências ou patologias que dificultam ou impedem a mobilidade têm direito a adquirir veículos com isenção de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) e IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), o que resulta em abatimento de 20% a 30% no preço.

Em vigor há mais de 20 anos, a lei de isenção foi ajustada em 2013 e passou a beneficiar também familiares de deficientes que não podem dirigir, mas possuem doenças incapacitantes. Também foram incluídas novas patologias que reduzem a mobilidade, como tendinite crônica e mastectomia.

Presidente da Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva (Abridef), Rodrigo Rosso explica que, atualmente, milhões de brasileiros podem ter direito a comprar carro Okm com isenção de impostos por terem doenças como câncer, hepatite C, Parkinson, problemas graves de coluna, diabetes, HIV, hemofilia, artodrese, escoliose, artrite reumatoide, hérnia de disco, artrose, derrame, bursite, tendinite e LER (Lesão por Esforço Repetitivo), entre outras.

### Como conseguir a isenção

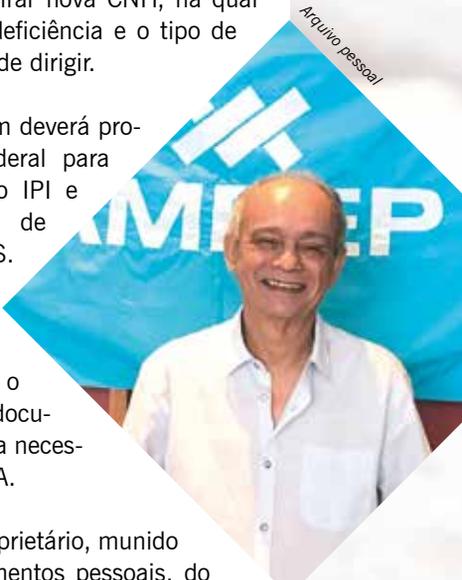
Para solicitar o benefício, é necessário dirigir-se ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e solicitar, junto à perícia médica, laudo atestando a condição de deficiente ou portador de patologia. É preciso tirar nova CNH, na qual constará a deficiência e o tipo de veículo que pode dirigir.

O condutor também deverá procurar a Receita Federal para requerer a isenção do IPI e a Secretaria Estadual de Fazenda, para o ICMS. Em seguida, o condutor precisa levar as duas isenções à concessionária para encomendar o veículo, que já sai com a documentação do Detran sem a necessidade de pagar o IPVA.

Na sequência, o proprietário, munido de cópia dos documentos pessoais, do veículo e a nota fiscal de compra, dá entrada no pedido de isenção do IPVA e rodízio obrigatório, no caso de quem mora em São Paulo. A isenção desse imposto vale durante todo o período em que o carro estiver em nome do mesmo condutor. O processo pode ser demorado e durar até seis meses.



Valdeci Cavalcanti



João Damião



Além dessas isenções para compra de veículos, idosos com mais de 60 anos podem desfrutar de outros tipos de descontos e benefícios no dia a dia como:



### Meia entrada em eventos culturais, teatro e cinema

Os idosos maiores de 60 anos têm direito a desconto de, pelo menos, 50% em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer. As regras variam de acordo com cada município, mas, normalmente, basta apresentar o documento de identidade na bilheteria.



### Transporte urbano gratuito

Idosos maiores de 65 anos têm direito a transporte urbano e semiurbano gratuito em ônibus, trem e metrô. É preciso apresentar documento de identidade ou fazer carteirinha própria, de acordo com as regras da sua cidade. Esse benefício não vale para ônibus ou transporte coletivo especial, caso haja linha regular para o mesmo trajeto. Além disso, 10% dos assentos devem ser reservados para uso dos idosos.

Portadores de doenças crônicas em tratamento continuado, pessoas com deficiência e acompanhantes também podem ter direito à gratuidade. Informe-se na prefeitura da sua cidade ou nas empresas de transporte.



### Transporte interestadual

Cada veículo interestadual (ônibus, trem ou barco) deve disponibilizar duas vagas para o transporte gratuito de idosos com mais de 60 anos e renda igual ou inferior a dois salários mínimos (R\$ 1.874). Além disso, caso essas vagas já tenham sido preenchidas, os idosos nessa situação têm direito ao desconto de 50% no preço total da passagem.

Para obter o benefício, é preciso se dirigir ao guichê de venda de passagens da empresa, apresentar documento com foto e comprovante de renda, que pode ser a carteira de trabalho com anotações atualizadas, contracheque, carnê do INSS ou extrato da Previdência Social.

No caso de quem não tem como comprovar renda, é possível fazer uma carteirinha no serviço de assistência social do município de residência do idoso. Em caso de dificuldade para obter a gratuidade ou o desconto, a orientação é procurar a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) pelo telefone 166.



### Isenção de Imposto de Renda

Pessoas portadoras de algumas doenças graves – como AIDS, câncer e Mal de Parkinson – que

recebam pensões, rendimentos de aposentadoria, complementação de entidade privada ou pensão alimentícia podem ter isenção no Imposto de Renda.

Para obter o benefício, a pessoa deve comprovar à sua fonte pagadora que tem a doença e apresentar o laudo emitido pelo serviço médico. Após esse procedimento, a fonte pagadora deve suspender a retenção do IR na fonte.

Mais informações no site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/isencoes/isencao-do-irpf-para-portadores-de-molestia-grave>

### Atendimento preferencial

Todos os estabelecimentos, públicos e privados devem privilegiar o atendimento ao idoso, garantindo a ele condições especiais de acesso às informações, filas e caixas.



### Vaga especial

Todo local de estacionamento público ou privado deve reservar 5% do total de suas vagas para quem tem 60 anos ou mais. Essas vagas devem ser posicionadas de maneira a garantir melhor comodidade e acesso, e devem estar devidamente sinalizadas.



Para utilizar essas vagas, é necessário apresentar o cartão do idoso, que pode ser obtido por maiores de 60 anos, condutores ou passageiros de veículos automotores. O cartão deve ser colocado de forma visível, no painel do veículo. Verifique na prefeitura de sua cidade como obter o cartão que dá acesso a essas vagas.

### Isenção do IPTU

Em alguns municípios do país, idosos são isentos de pagar Imposto Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo. No Rio de Janeiro, por exemplo, o benefício é dado ao contribuinte que tenha, no mínimo, 60 anos, renda mensal total de até dois salários mínimos e seja proprietário de apenas um imóvel residencial com até 80 metros quadrados de área.



Entre em contato com a secretaria de fazenda da sua cidade para saber se existe esse tipo de benefício e se você se enquadra nos requisitos necessários para ter direito à isenção.